

## EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTA

### DER-ES Nº 004/2020

O Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto nº 1.964-R, de 07 de novembro de 2007, publicado Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e para os fins previstos na Resolução CONTRAN nº 331 de 14 de agosto de 2009, **NOTIFICA** os proprietários de **veículos abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido, que tiveram seus veículos multados por infringência a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para que no prazo de 60 (sessenta) dias quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro de Inadimplentes (**CADIN**) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO (CPF/CNPJ)	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
01	MILTON ALEXANDRE OLIVEIRA PAIVA (777.637.696-53)	GWL-5544	RV00537430, RV00768063
02	IGOR DOS SANTOS (102.002.006-74)	HJF-8136	RV00072353

Vitória, 06 de agosto de 2020

**RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA**  
**DIRETOR DE OPERAÇÕES E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA**